



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: hvet@univasf.edu.br

EDITAL Nº 02 / 2018 – Hospital Veterinário Universitário, de 08 de março de 2018.

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ATUAÇÃO NO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO (HVU)

Com base na **Lei 11.788 / 2008**, que dispõe sobre o estágio de estudantes, o Hospital Veterinário Universitário (HVU) torna público o presente Edital para a seleção de **02 (dois) estagiários**, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio de que trata o presente Edital, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de [20 (vinte) horas semanais], devendo o horário de estágio corresponder ao expediente do HVU e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - i. A pedido do estagiário;
 - ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
 - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
 - iv. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas do HVU;
 - v. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.
 - vi. Caso o discente esteja matriculado no 10º período (estágio supervisionado obrigatório e TCC).
 - vii. Caso o discente não obtenho pelo menos 70% de aprovação nas disciplinas em que esteja cursando em cada semestre, durante o período de estágio.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas** para estagiário, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 1. Oferta de vagas de estágio

Vaga	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
(02 vagas)	<p>- Matriculado em curso de Graduação em Medicina Veterinária, que estejam cursando ou já tenham cursado as seguintes disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fisiologia• Parasitárias• Microbiologia• Farmacologia;• Semiologia veterinária;	<p>-Participar das atividades hospitalares em pequenos animais (cães e gatos), nos diferentes Setores;</p> <p>- Acompanhar e auxiliar nos atendimentos realizados pelo docente, médico veterinário, pós graduandos, residentes e aprimorandos, do HVU;</p> <p>- Auxiliar na manutenção da ordem do ambiente de trabalho e reposição de materiais;</p> <p>- Comparecer e participar em grupo de estudo de casos clínicos.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: hvet@univasf.edu.br

	<ul style="list-style-type: none">• Diagnóstico por imagem;• Patologia especial;• Patologia clínica;	- Habilidades: organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade.
--	--	---

- 2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).
- 2.3 O vínculo do estagiário será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e Decreto 87497/82.
- 2.4 Os alunos que já tiveram bolsa de estagiário da Univasf por 2 (dois) anos, não poderão concorrer à vaga do estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados, em cursos de graduação em medicina veterinária na UNIVASF.
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período **12/03/2018 a 22/03/2018**.
- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico hvet@univasf.edu.br, anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
 - i. **Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;**
 - ii. **Comprovante de matrícula do semestre 2018.1, emitido pela Instituição de Ensino;**
 - iii. **Histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.**
- 3.5. Os candidatos podem consultar informações no HVU, através do telefone (87) 2101-4815 ou através do e-mail: estagio.hvu@univasf.edu.br.
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4. deste Edital resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida através de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. O HVU designará servidores da área de atuação para a condução do processo seletivo.
- 4.2. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará por uma prova teórica e/ou prática e entrevista individual ao candidato, sendo atribuída a cada etapa no máximo 10 (dez) pontos.
- 4.3. Para efeitos de classificação, serão avaliados os seguintes critérios durante a prova teórica e/ou prática e entrevista:
 - 4.3.1 Conhecimento(s) e habilidade(s) no(s) assunto(s) (fisiologia, semiologia veterinária, farmacologia, diagnóstico por imagem; patologia especial; patologia clínica; parasitologia, microbiologia, cálculos de doses de fármacos e fluidoterapia; solicitação de exames complementares);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: hvet@univasf.edu.br

4.3.2 Desenvoltura durante a entrevista e clareza de exposição;

4.4. A entrevista será realizada nos dias **23/03/2018**, em local e horário a serem divulgados posteriormente, no HVU e/ou através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.

4.5. Aos classificados, a nota final do processo seletivo será obtida através da média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das etapas e do Coeficiente de Rendimento Estudantil – **CRE (média = nota entrevista+ nota prova teórica e/ou prática+ CRE / 3)**

4.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem **nota final maior ou igual a 7,0 (sete)**.

4.7. Como critérios de desempate, será considerado o maior CRE, e persistindo o empate, prevalecerá aquele de maior idade.

4.8. O candidato classificado será convocado através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.

4.9. O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos, será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, o HVU convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. O Hospital Veterinário Universitário deverá:

- i. providenciar o pedido de seguro para o(s) estagiário(s) (função da direção);
- ii. elaborar plano de atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estagiário(s) selecionado(s) (função do supervisor);
- iii. emitir relatório de frequência mensal do(s) estagiário(s) (função do orientador);
- iv. avaliar os relatórios de atividades do(s) estagiário(s), após o final do período de vigência da bolsa (função do orientador).

5.2. O estagiário deverá:

- i. executar o plano de atividades apresentado;
- ii. cumprir a carga horária semanal estipulada;
- iii. apresentar um relatório a cada semestre de estágio.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar recurso em relação à classificação parcial, por escrito, através do e-mail hvet@univasf.edu.br, o qual será respondido no prazo de até 01 (um) dia útil, também por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.2. Os recursos deverão ser enviados até às 17:00h do dia 27/03/2018.

6.3. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, indicando o nome do candidato, CPF e telefone para contato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: hvet@univasf.edu.br

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do presente edital na página da PROEX no site da UNIVASF. *Site da Univasf/Acesso Rápido/Administração/ Pró-reitoria de extensão	12/03/2018
INSCRIÇÃO dos estudantes para o processo seletivo, através do e-mail: hvet@univasf.edu.br	12/03/18 a 22/03/18 (até 18:00)
Divulgação dos candidatos, local e dos horários da prova teórica/prática e da entrevista.	22/03/18 (a´pos 19:00)
Realização da PROVA TEÓRICA E/OU PRÁTICA	23/03/18 (8:00)
Realização da ENTREVISTA	23/03/18 (14:00)
Publicação da CLASSIFICAÇÃO PARCIAL dos estudantes	26/03/18
Prazo para entrega de RECURSOS com relação à classificação PARCIAL	27/03/18
Publicação da CLASSIFICAÇÃO FINAL dos estudantes	28/03/18
CONVOCAÇÃO do estudante para apresentação dos documentos	29/03/18
Início das ATIVIDADES	12/04/18

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo HVU.

8.2. A contratação do candidato (a) aprovado (a), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela UNIVASF.

Petrolina, 09 de fevereiro de 2018.

Ana Amélia Domingues Gomes
Coordenadora de Estágio do Hospital Veterinário Universitário
SIAPE: 1775196 - UNIVASF



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: hvet@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DO HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO (HVU)

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/UF:	
E-MAIL:		COR(*):	GRUPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:	
CURSO:	INSTITUIÇÃO:		ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL	
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
RG:	CPF:		TELEFONES:		
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF:			FIXO:		
DATA DE EXPEDIÇÃO:			CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:			
REGISTRO CIVIL/CASAMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:		RESERVISTA:		
	ZONA:				
	SECÇÃO:				
PIS/PASEP:	BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:		
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					

(*) 01-BRANCA; 02-PRETA; 03-AMARELA; 04-PARDA; 05-INDÍGENA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO**

Rod. BR 407, Km 12, lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho – s/n, C1 – Petrolina, PE,
CEP 56300-990, Telefone/Fax (87) 2101-4815 – e-mail: hvet@univasf.edu.br

**** APENAS PARA APROVADOS :**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTÁGIO REMUNERADO NA UNIVASF

1. Formulário para cadastro básico preenchido;
2. Termo de compromisso devidamente preenchido – disponível no site da Proex;
3. Termo de responsabilidade - disponível no site da Proex;
4. Cópia RG
5. Cópia CPF
6. Cópia de Certidão de casamento ou nascimento;
7. Cópia de comprovante de residência;
8. Cópia de título de Eleitor;
9. Cópia de participação na última eleição ou comprovação de certidão negativa pelo TRE;
10. Cópia de carteira de reservista (homem);
11. Comprovante de matrícula;
12. Comprovante de conta corrente.